



*Destinada às Mesas dos
Deputados, assim como ao
Governo Regional.
20-04-2021*

Fernando

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa

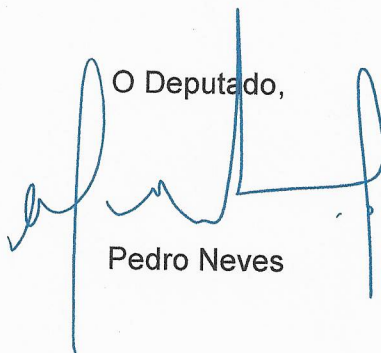
da Região Autónoma dos Açores

Horta, 20 de abril de 2021

Assunto: Proposta de alteração da Representação Parlamentar do PAN/Açores à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XII - «Plano Regional Anual para o ano de 2021».

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para o ano de 2021».

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para o ano de 2021»:

PROGRAMA 5 – Saúde, Desporto e Proteção Civil;

PROJECTO 5.4 – Projetos na Saúde;

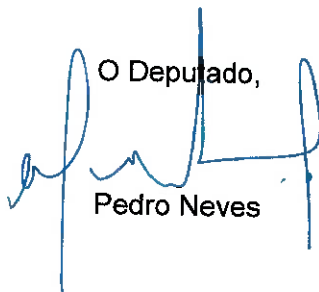
AÇÃO 5.4.2 – Sistema de Qualidade na Saúde – €20.000,00.

Ap.
27-04-2021
[Handwritten signature]

Justificação: reforço de €20.000,00 na ação 5.4.2 – “Sistema de Qualidade na Saúde”, por contrapartida da redução de igual montante na dotação provisional. Ao nível da Promoção da Saúde da Mulher e no âmbito da Saúde Materna e Planeamento Familiar do Serviço Regional de Saúde introduzir gratuitamente os copos (ou coletores) menstruais na Região Autónoma dos Açores. Além de ser uma medida com impacto económico pela durabilidade em relação a outros produtos menstruais disponíveis no mercado, possui um impacto positivo na saúde da mulher, pois trata-se de um dispositivo reutilizável, livre de químicos e que não absorve o sangue menstrual — apenas o recolhe. Isto é, não possui aditivos químicos, como os absorventes, logo não provoca alergias nem irritações. Ao manter o sangue em vácuo, não oxida, evitando a proliferação de bactérias e fungos e a síndrome do choque tóxico. É de todo aconselhável, pois, a sua distribuição e utilização o mais cedo possível a adolescentes e jovens mulheres adultas. Com esta medida, que proporciona a oferta do copo em âmbito do Serviço Regional de Saúde, pretende-se cimentar uma obrigação de serviço do estado social como o primeiro pilar do modelo europeu e de uma evolução civilizacional. Através dele, o cidadão comum, mais ou menos desfavorecido, tem acesso garantido ao que se convencionou serem vários direitos e garantias. Esta medida tem, além de uma dimensão social e no âmbito da saúde feminina, um impacto muito significativo ao nível da sustentabilidade ambiental, pois é um produto de longa duração, lavável e reutilizável durante anos.



Horta, 20 de abril de 2021

O Deputado,

Pedro Neves

Roberto Vieira

De: Maria Chaves Martins <maria.martins@pan.com.pt>
Enviado: 20 de abril de 2021 18:08
Para: Plenário
Cc: Pedro Neves; Sonia Domingos; Sofia Carvalho
Assunto: RP PAN - ALRAA - 20/04/2021 - Submissão de Iniciativas Parlamentares – Proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XII - «Plano Regional Anual para o ano de 2021».
Anexos: Proposta alteração PR_Copos Menstruais.pdf

Exmos. (as) Senhores (as),

Encarrega-me o Presidente da Representação Parlamentar do PAN/Açores de entregar à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XII - «Plano Regional Anual para o ano de 2021», para efeitos de admissão, conforme segue em anexo.

Assunto: Proposta de alteração da Representação Parlamentar do PAN/Açores à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XII - «Plano Regional Anual para o ano de 2021».

--

Cumprimentos,
Maria Chaves Martins
Assessora Jurídica

296 204 260
926449629
VOIP 1260



www.pan.com.pt

AVISO LEGAL: Esta mensagem é confidencial e dirigida apenas ao destinatário. Se a recebeu por erro, solicitamos que o comunique ao remetente e a elimine, assim como qualquer documento anexo. Não há renúncia à confidencialidade nem a nenhum privilégio devido a erro de transmissão. Qualquer opinião expressa nesta mensagem pertence unicamente à/ao autor/a remetente, e não representa necessariamente as posições do PAN, a não ser que expressamente se diga que o remetente está autorizado para o efectuar. / DISCLAIMER: This message is confidential and intended exclusively for the addressee. If you received this message by mistake please inform the sender and delete the message and attachments. No confidentiality nor any privilege regarding the information is waived or lost by any mistransmission. Any views or opinions contained in this message are solely those of the author, and do not necessarily represent PAN, unless specifically stated and the sender is authorized to do so.